



PORTARIA/SEMDEFES/N.º 011, DE 01 DE JUNHO DE 2020

**INSTITUI COMISSÃO DE
SINDICÂNCIA PARA APURAR
SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO
PROCESSO N.º 32.254/2019.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar n.º 029 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo n.º 32.254/2019, situado neste município.

Art. 2º Designar os Integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Jefferson de Amorim Pereira, comissionado, matrícula n.º 113.381;

II – Membro: Evandro Rosário de Oliveira, estatutário, matrícula n.º 4.810;

III – Membro: Rogeria Santos, estatutária, matrícula n.º 4.039.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de junho de 2020.

MARCOS WIRIS RAINHA
Secretário Municipal de Defesa Social



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica-ES, quarta-feira, 03 de junho de 2020.

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 189, DE 19 DE MAIO DE 2020

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2746/2019-1, instaurado através da Portaria/GP/Nº 527/2019, a partir de 16 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 19 de maio de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 197, DE 01 DE JUNHO DE 2020

DESIGNA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rosana Rezende Adão Costa - matrícula nº 35.385, no cargo de Vice-Diretora Pró-tempore, na EMEF "Talma Sarmento de Miranda", da Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao titular, Wagner Lucena Tiengo, que se encontra de licença médica;

Art. 2º - Conceder para a servidora Rosana Rezende Adão Costa - matrícula nº 35.385, a gratificação que trata o Anexo Único da Lei Complementar nº 089/2020, tendo em vista os 645 alunos matriculados na EMEF citada no artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 20 maio de 2020;

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01. de junho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 198, DE 01 DE JUNHO DE 2020

DESIGNA DEFENSORA DATIVA PARA ATUAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica

e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Leticia de Oliveira Rodrigues – matrícula nº 110.312, para atuar como defensora dativa da servidora indiciada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 29.903/2019-1, instaurado através da Portaria/GP/Nº 402/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Designar a servidora Leticia de Oliveira Rodrigues – matrícula nº 110.312, para atuar como defensora dativa da servidora indiciada nos autos do processo administrativo disciplinar nº 31.473/2019-1, instaurado através da Portaria/GP/Nº 436/2019, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de outubro de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de junho de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMDEFES/N.º 011, DE 01 DE JUNHO DE 2020

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO Nº 32.254/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando instauração de SINDICÂNCIA para apuração de fatos narrados no processo nº 32.254/2019, situado neste município.

Art. 2º Designar os Integrantes da Comissão de Sindicância indicada no artigo 1º composta por 03 (três) servidores da Secretaria Municipal de Defesa Social de Cariacica, sendo eles:

I – Presidente: Jefferson de Amorim Pereira, comissionado, matrícula nº 113.381;

II – Membro: Evandro Rosário de Oliveira, estatutário, matrícula nº 4.810;

III – Membro: Rogeria Santos, estatutária, matrícula nº 4.039.

Art. 3º A sindicância deverá realizar-se integralmente no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, conforme trata o Art. 204 da Lei Complementar 29/2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 01 de junho de 2020.

MARCOS WIRIS RAINHA
Secretário Municipal de Defesa Social

DIVERSOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº. 19.509/2019

Contrato nº. 062/2019

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confeção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,

Auxiliar administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.

Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900

CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br